SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1841

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Associação dos Municípios de Roraima – **AMR, Prefeito JONER CHAGAS,** no uso das suas atribuições Estatutária com respaldo no Artigo 11º do Estatuto Social, **C O N V O C A** todos os membros da Diretoria para participarem da Assombreia Geral Extraordinária, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas na nova sede da entidade, localizada na Rua: do Cupuaçuzeiro, nº 360, no Bairro Caçari, na Cidade de Boa Vista no Estado de Roraima, CEP 69.301-450, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Discussão, votação e aprovação da Atualização e Alteração Estatutária.
Aprovação da Prestação de Contas – 2021.
O que ocorrer.

Sala da Presidência em 23 de fevereiro de 2023.

JONER CHAGAS
Presidente 2021/2024 da "AMR"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:33F1D731

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023 - BUFFET

ORIGEM: PROCESSO N° 013/2023. – CMB.
DISPENSA DE LICITAÇÃON° 004/2023- CPL.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 49.405.820 JAMILE SANTANA OLIVEIRA DE SA
CNPJ: 49.405.820/0001-52
RESPONSAVEL: JAMILE SANTANA OLIVEIRA DE SA
CPF: 132.266.206-14

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coquetel) sob demanda nos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2023, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim.

Dotação Orçamentária:
Câmara Municipal de Bonfim/RR.
Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Unidade Orçamentária: 010100
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinária
Tipo de empenho: estimativo

No valor total de: R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:78002268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023 - LAUDO TÉCNICO

ORIGEM: PROCESSO N° 018/2023. – CMB.
DISPENSA DE LICITAÇÃON° 005/2023- CPL.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: I. S ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.122.537/0001-67
RESPONSAVEL: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA
CPF: 837.046.632-04

DO OBJETO: A contratação de empresa para prestar serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e PPP, e elaboração de Laudo de Insalubridade, do quadro de pessoal desta Casa de Leis, Poder Legislativo do Município de Bonfim (22 servidores), para atender as obrigatoriedades referente a plataforma do e-SOCIAL, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim.

Dotação Orçamentária:
Câmara Municipal de Bonfim/RR.
Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Unidade Orçamentária: 010100
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinária
Tipo de empenho: Global

No valor total de: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:F06DE129

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 - CPL
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o PROCESSO N° 003/2023 – SEMSA, da **SEMSA**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E AQUISIÇAO DE PEÇAS (GENUINAS, OU SIMILARES) E SUPLEMENTOS PARA CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
C. A. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LTDA - ME – CNPJ: 17.552.426/0001-50.
Valor dos LOTES:
LOTE I: R$ 361.125,00
LOTE II: R$ 106.970,75
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 17 de Fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:888EEA69

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 003/2023 - CPL
PROCESSO: 003/2023 – SEMSA
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 003/2023 - CPL**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E AQUISIÇAO DE PEÇAS (GENUINAS, OU SIMILARES) E SUPLEMENTOS PARA CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR".** Fornecedor: **C. A. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LTDA - ME – CNPJ: 17.552.426/0001-50.**
Valor dos LOTES:
LOTE I: R$ 361.125,00
LOTE II: R$ 106.970,75
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 24 de Fevereiro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 026/2023

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:5E539A7D

CPL
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO N.º 116/2021
PROCESSO N°: 106/2021
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
DISTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 08.828.271/0001-41
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
Distrato realizado entre o Município de Normandia e a Distratada **VIA NORTE CONSTRUTORA EIRELI**, o qual teve por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INTITULADO "CASA DA CULTURA", NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR",** proveniente de processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. O presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes.
O procedimento em apreço regeu-se pelo art. 79, inciso II, § 1º, Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
O termo aditivo do Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:0F489BA9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2023
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO N° 009/2023 - SMECEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
CNPJ (MF) Nº 04.056.222/0001-87.
INTERESSADA: VOLSKI CULTURAL LTDA – EPP.
CNPJ: 03.920.811/0001-07.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES PEDAGÓGICAS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR".

ORGÃO: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO –
FUNDEB
UO: 10001 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
AÇÃO: 12.365.0028:2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DO RECURSO: 1540

MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ORGÃO: 10000 – FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO –
FUNDEB
UO: 10001 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
AÇÃO: 12.361.0028:2056 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DO RECURSO: 1540
MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

VALOR: R$ 700.272,00 (setecentos mil, duzentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:074BF17F

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Normandia/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade de Licitação **N° 002/2023.**
PROCESSO N° 009/2023 - SMECEL
OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES PEDAGÓGICAS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR".
INTERESSADA: VOLSKI CULTURAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.920.811/0001-07.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.
No Valor Total de: R$ 700.272,00 (setecentos mil, duzentos e setenta e dois reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, na qualidade de ordenador de despesas.

Normandia/RR, em 10 de Fevereiro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 026/2023

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6C7B099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 003/2023/SMPHAS/PMN

A Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **ANELIZE MELENA JAMES,** coordenadora do Programa CRIANÇA FELIZ, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR, para da Oficina sobre Resolução 181/2016 e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nos dias 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de fevereiro de 2023.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:4839C658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DA COMISSÃO DO PCCR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 094/2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para elaboração do PCCR da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura de Normandia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o PCCR e a organização da estrutura funcional de uma secretaria é o primeiro passo fundamental antes da realização do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para elaboração do PCCR da Secretaria Municipal de Saúde, visando o Concurso Público, formada pelos seguintes membros:

Vereador RONI MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO;
Vereador NATHAN CRISTIAN OLIVEIRA SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO;
Vereadora CLAUDIANA ANDRÉIA DE SOUZA, MEMBRO DA COMISSÃO;
Assessora Jurídica ANA ZÉLIA BRITO, MEMBRO DA COMISSÃO; e
Chefe de Divisão CLEICE MENDONÇA DA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 2.º - Compete a Comissão acompanhar a ELABORAÇÃO do PCCR, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento da elaboração e aprovação do Projeto de Lei.

Art. 3.º - A Comissão Especial deverá dar apoio e prestar as informações ao público interessado e a Casa de Leis.

Art. 4.º - Este PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/02/2023.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 23 de fevereiro de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A4ADCC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 085/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 22 de fevereiro de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6151EA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 086/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 22 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6C88933F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 087/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira,** no dia 22 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:86CCA5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 088/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 24 de fevereiro de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3F8C639B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 089/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 24 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B8F3F0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 090/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira,** no dia 24 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:641676F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: ROSSANA ROBERTA DE ALMEIDA SOUZA, CPF: **661.081.362-00**.
OBJETO: A "Contratação de profissional especializado para Alimentar e Atualizar o Sistema Portal da Transparência para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e também para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR
VALOR CONTRATADO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
PROCESSO: 011/2023. **CARTA:** 006/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023..

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:286727A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 025/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 004/2023 – CPL, para a contratação de empresa especializada em curso completo em nova lei de licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇOES LTDA - CNPJ: 01.095.841/0001-92; no seguinte Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais. Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Uiramutã/RR, 22 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:257F363F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº109/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento do Conselheiro de Súde em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Conselheiro Municipal de Saúde(a) Gilbernilson Melquior da Silva André**,** ocupante do membro do Conselho, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 23/02 a 25/02/2023, deslocamento para participar da 4º Plenário Estadual dos Conselheiros de Saúde de Roraima.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BBACABD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 110/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Elder Silva Marques,**ocupante do cargo de**Secretário de Meio Ambiente eTurismo**, para viajar com destino aBoa Vista- RR, no período de 27/02 a 03/03/2023, deslocamento para participar da workshop:Turismo em movimento com todos Secretários Municipais de Meio Ambiente e Turismo. E articular apoio para execução de projetos institucional da Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2803028D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 111/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar os(as) Servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos cargos em Comissão;
Fagner Pereira Gonzaga, portador de **CPF: 539.333.202-59**, do cargo Coordenador de Cultura.
Thaize Katlen Ventura da Silva, portador de **CPF: 962.713.292-68**, do cargo Coordenadora Pedagógico.
Luciane Melquior Messias, portador de **CPF: 713.272.072-49**, do cargo de Tec. Em planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.
Thalia Soares da Silva, portador de **CPF:034.918.572-79**, do cargo de Coord.De Merenda e Material Didático.
No dia 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Fevereiro de 2023

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5B71A943

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 112/ 2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Mileide Carneiro de Lima,** portadora do **CPF: 896.951.512-71**, para o Cargo Comissionado de **Coordenadora do Centro de Referencia da Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal deAssistência Social.
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:30CC8B82

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PELO PERIODO DE 3 ANOS

PORTARIA Nº. 113/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Sra. **VALDERNIR SILVA MIRANDA**, Cargo de **Agente administrativo**, Matricula 2939, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 03 anos.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:CE8596DD

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO ANTONIA DA LUZ TOMÉ

PORTARIA Nº 114/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANTONIA DA LUZ TOMÉ**, Cargo de Aux. de Serviços Gerais, Matricula 31, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de março, abril e maio de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:64D8B7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 107/2023/GAB/PMAA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe Sobre: A exoneração dos membros da Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº356/2018:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam exonerados os seguintes médicos que compõem a Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR:
Médico Psiquiatra – KASSIA LETICE DANTAS DE MEDEIROS
Clinico Geral – ESTÁCIO PEREIRA MELLO NETO

Art. 2°. - Esta Porta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, aos 23 de Fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:E10AE861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 108/2023/GAB/PMAA

Dispõe Sobre: A nomeação dos médicos como membros da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº356/2018:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes médicos para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR:
Médico Psiquiatra – MARCOS ANTONIO COUTINHO COSTA RODRIGUES
Clinico Geral – ELAINE KOIKE CHERRI

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, aos 23 de Fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:5D14D3F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - Processo N° 008/2023 - SEMECD.
Data do Certame e Hora: 14/03/2023 – 08:00HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR.**
A CPL do município de AMAJARI/RR, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital do processo supramencionado. A Sessão pública que inicialmente tinha sido agendada para 08:00hs do dia 14.02.2023, declarada DESERTA, fica remarcada para 08H00min do dia 14/03/2023 (horário local) em virtude da republicação. Edital Reformulado e seus anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 24 DE FEVEREIRO DE 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:95BA971E

CPL
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 003/2023 - CPL - Processo N° 013/2023 – SEMAD
Data do Certame e Hora: 14/03/2023 –09:30HS/min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: **A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e revitalização das instalações prediais das praças, rodoviária, prédio sede e imóveis locados da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR.**
Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 24 DE FEVEREIRO DE 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F748ACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMAS-RR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI – RR
Criado pela Lei 158/15 de 02 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMAS-RR

Dispõe sobre a Aprovação do Questionário de Monitoramento da Lancha da Assistência Social – 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amajarí— CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal n° 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal no 158/15, de 02 de fevereiro de 2015, e de acordo com a Reunião ordinária de 14 de Fevereiro de 2023, Ata n° 01 aprovou o Questionário de Monitoramento da lancha da Assistência Social referente ao Exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Questionário de Monitoramento da lancha da Assistência Social referente ao Exercício de 2021, com o seguinte parecer:

"Conselho Municipal de Assistência Social de Amajarí" – CMAS Aprovou o Questionário de Monitoramento da lancha da Assistência Social referente ao exercício de 2021, pelos membros do referido conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari – RR, 14 de fevereiro de 2023.

MAX SCHAEFFER
Presidente Interinamente do CMAS/RR
DECRETO Nº196/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:82981363

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 022/2023 - SMAD. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 022/2023 - SMAD. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: I. S. ARQUITETURA CONTRUÇOES E SERVIÇOS - LTDA. - CNPJ: 22.122.537/0001-67
RESPONSÁVEL: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA. - CPF: 837.046.632-04 - SÓCIA ADMINISTRADORA.
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho a fim de elaborar o LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e seu monitoramento em conjunto com os devidos envios ao ESocial atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 24/02/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:490B7563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 105/2019. ORIGEM: PROCESSO N° 164/2019-SMOSP TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 105/2019.

ORIGEM: PROCESSO N° 164/2019-SMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ: 04.382.316/0001-46
OBJETO: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONSECUTIVAMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 09/10/2022.

VALOR TOTAL: R$ 607.250,50 (seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.
Programa de Atividade: 04.122.0600.2089.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de empenho: Do valor global.
Fonte de Recursos: Recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Bonfim/RR, 07 DE OUTUBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:360BBAB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SMTPS

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SMTPS, cujo objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos do tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA	R$ 385.600,00	R$ 343.000,00	Homologada

				/Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa:
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R$ 343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS)

BONFIM/RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1F4A64B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023. - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

PORTARIA Nº 010/2023.

BONFIM – RR, 24 de fevereiro de 2023.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) SÍLVIA BOAVENTURA ANDRADE, portador(a) do RG nº 305307-5 SSP/RR SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 003.634.282-32, matrícula 2264-1, lotado no cargo de Professor da Escola Municipal RRRR, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 9/2/2023 até 9/2/2025, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 9/2/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AC9275DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023. - VACÂNCIA

PORTARIA Nº 011/2023.

BONFIM – RR, 24 de fevereiro de 2023.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) RENATO DE ALMEIDA SILVA, portador(a) do RG nº 424524-5 SSP/RR SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 895.159.353-34, matrícula 233-1, lotado no cargo de Professor da Secretaria de Educação, na Secretaria de Educação, a vacância do cargo para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, de 09/02/2023 até 09/02/2026.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0D3E7C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 002/2023– SMSA. - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 002/2023– SMSA.
BONFIM/RR, 20 de janeiro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sra. **ANDRESIANE PERES REIS, Diretora Vigilância em Saúde,** do quadro de servidores em cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a partir de 21/01/2023 a 20/07/2023 para **acompanhar e fiscalizar o** Contrato N°115/2022, enquanto perdurar o período de licença maternidade regulamentares do fiscal titular **ANDREZILENE PIMENTEL PERES, Diretora de Vigilância em Saúde** do referido Contrato do Processo N° 157/2022 – SMSA.
Art. 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pulique-se e cumpra-se.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DE6D554B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 003/2023– SMSA. - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 003/2023– SMSA.
BONFIM/RR, 20 de janeiro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sra. **ANDRESIANE PERES REIS, Diretora Vigilância em Saúde,** do quadro de servidores em cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a partir de 21/01/2023 a 20/07/2023 para **acompanhar e fiscalizar o** Contrato N°114/2022, enquanto perdurar o período de licença maternidade regulamentares do fiscal titular **ANDREZILENE PIMENTEL PERES, Diretora de Vigilância em Saúde** do referido Contrato do Processo N° 156/2022 – SMSA.
Art. 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pulique-se e cumpra-se.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:35314ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 004/2023– SMSA - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 004/2023– SMSA.
BONFIM/RR, 20 de janeiro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sra. **ANDRESIANE PERES REIS, Diretora Vigilância em Saúde,** do quadro de servidores em cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a partir de 21/01/2023 a 20/07/2023 para **acompanhar e fiscalizar o** Contrato N°118/2022, enquanto perdurar o período de licença maternidade regulamentares do fiscal titular **ANDREZILENE PIMENTEL PERES, Diretora de Vigilância em Saúde** do referido Contrato do Processo N° 155/2022 – SMSA.
Art. 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pulique-se e cumpra-se.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5271E642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 001/2023– SMSA. - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 001/2023– SMSA.
BONFIM/RR, 20 de janeiro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sra. **ANDRESIANE PERES REIS, Diretora Vigilância em Saúde,** do quadro de servidores em cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a partir de 21/01/2023 a 20/07/2023 para **acompanhar e fiscalizar o** Contrato N°116/2022, enquanto perdurar o período de licença maternidade regulamentares do fiscal titular **ANDREZILENE PIMENTEL PERES, Diretora de Vigilância em Saúde** do referido Contrato do Processo N° 158/2022 – SMSA.
Art. 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pulique-se e cumpra-se.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:83A78CD2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 01/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 01/23
PROCESSO Nº 01/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação**, que autoriza a:**

INTERESSADO: ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 306.826.141-49
ENDEREÇO:SITIO BRITO, VIC 02, LOTE 28.
GLEBA:CARACARAI

ATIVIDADE: LAVOURA E PECUARIA.
ARÉA LICENCIADA: 81,8622 **Há**.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LAVOURA E PECUARIA.**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.**

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 01/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de FEVEREIRO de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo E Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:75AA9B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 02/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 02/23
PROCESSO Nº 02/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação**, que autoriza a:**

INTERESSADO: ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 306.826.141-49
ENDEREÇO:SITIO PARANÁ, VIC 03, LOTE 62
GLEBA:CARACARAI

ATIVIDADE: LAVOURA E PECUARIA.
ARÉA LICENCIADA: 81,5127 **Há**.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LAVOURA E PECUARIA.**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.**
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 02/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de FEVEREIRO de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:62E1F387

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 03/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 03/23
PROCESSO Nº 03/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação**, que autoriza a:**

INTERESSADO: ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 306.826.141-49
ENDEREÇO: SITIO SÃO RAIMUNDO, VICINAL 02, LOTE 17.
GLEBA:CARACARAI

ATIVIDADE: LAVOURA E PECUARIA.
ARÉA LICENCIADA: 90,1365 **Há**.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LAVOURA E PECUARIA.**com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.**
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 03/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de FEVEREIRO de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:2CB398EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 04/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 04/23
PROCESSO Nº 04/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação**, que autoriza a:**

INTERESSADO: ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 306.826.141-49
ENDEREÇO:SITIO MONTE ALEGRE, VICINAL 02, LOTE 27.
GLEBA:CARACARAI

ATIVIDADE: LAVOURA E PECUARIA.
ARÉA LICENCIADA: 71,0446 Há.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LAVOURA E PECUARIA.**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.**

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 04/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de FEVEREIRO de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:2E763932

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 07/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 07/23
PROCESSO Nº 07/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: AUTO POSTO GAMA LTDA
CPF/CNPJ: 08.423.160/0001-55
ENDEREÇO: ANENIDA 7 DE ABRIL, NUMERO 226, VILA CAMPOS NOVOS
GLEBA: CARACARAI
LOCALIZAÇÃO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLIO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA
DESCRIÇÃO DO VEICULO: MODELO: DAF/XF FTT 530, TIPO: TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, PLACA: RZB7I90, CHASSI: 98PTTH430NB125547, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL**,** MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI- REBOQUE, PLACA: NAU0F61 , RENAVAN: 01339332989, CRV: 233639865871, CHASSI; 9A9SRPBD3P1DK4201, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEM-REBOQUE, PLACA: NAU0F71, RENAVAN; 01339333721, CRV; 233639866380, CHASSI: 9A9SRPBT3P1DK4200.

MUNICIPIO: IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLIO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 07/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 16 de Fevereiro de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:F21FADB1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 452/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"DECLARA COMO ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO E TURÍSTICO TERRENO URBANO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA ORLA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarada como Área Especial de Interesse Público e Turístico terreno urbano com área total de 19.136,50m² (dezenove mil, cento e trinta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), destinado a construção da Orla Municipal João Pereira, conforme delimitado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, ficando a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial e remanejar as dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São João da Baliza/RR, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B89893C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 004/2023 PROC N.° 007/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **LUCIVALDO DOS SANTOS**
CPF/CNPJ:016.302.915-60
Endereço: **vicinal 28-KM 28- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO SÃO GERALDO**
Endereço**: VICINAL 28- KM 28 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **1,18**ha
CAR:**RR-1400506-C12B.05DC.1E19.A375.39AA.3CF4.852D**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 007/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°55'21,62" N** LONGITUDE**: 59°46'43,71'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 24 de FEVEREIRO de 2023.

LUCIVALDO DOS SANTOS
Responsável Pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:907A9927

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 005/2023 PROC N.° 009/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **ANTONIO DA SILVA ARAUJO**
CPF/CNPJ:103.328.203-00
Endereço: **vicinal 24-KM 05- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**

Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO SANTO ANTONIO**
Endereço**: VICINAL 24- KM 05 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **55,34**ha
CAR:**RR-1400506-D253.C2D9.B24A.4DC8.8752.42D6.013B**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 009/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°55'52,3" N** LONGITUDE**: 60°00'01,18'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 24 de FEVEREIRO de 2023.

ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Responsável Pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:7E026B2D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **LÍVIA SANTANA AZEVEDO**, Matrícula: 30367-3, do cargo comissionado de Gestora da Escola Municipal Profª. Lei Ribeiro Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D63BC73D

GABINETE
DECRETO Nº 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **VALBER FERREIRA BEZERRA**, CPF: 279.436.823-00, no cargo em comissão de Administrador Regional, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D53372E2

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **Édila Silvani Stork**, no período de 28 de fevereiro à 04 de Março de 2023, em viagem a localidade de Manaus, para participar do Curso da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 23 de fevereiro de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:39DF1381

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Cicera Cardozo Duarte, Heloisa Cristina Alexandre de Souza e Ednaldo Barbosa Bezerra**, no dia 28 de fevereiro de 2023, em viagem a localidade da Comunidade Novo Paraíso/Bonfim, para participar na mesa de palestrantes para o 1° Diálogo entre lideranças e comunicadores da Rede Wakywai sobre Saúde, com o tema "Fortalecimento de informações sobre Covid-19, Depressão e Ansiedade", fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 23 de fevereiro de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1EC00511

GABINETE
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Errata da Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº 03/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1802, de 30 de dezembro de 2022, Onde se lê: R$ 988.510,47 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Leia-se: R$ 986.327,27 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Canta/RR, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1F817397

GABINETE
DECRETO Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO DECRETO Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito todos os atos mencionados no Decreto nº 072/2023, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição nº 1817, de 20 de janeiro de 2023, fl. 12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7421F885

GABINETE
DECRETO Nº 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BRITO LUIS DRESCH**, CPF: 595.892.052-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EE62FFA8

GABINETE
DECRETO Nº 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, CPF: 008.200.312-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FDD5BD2C

GABINETE
PORTARIA Nº. 004/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: RENATA GABRIELA N. MOTA EULALIO, cargo/função: Assessora Especial I, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:6B157DC3

GABINETE
PORTARIA Nº. 009/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS, cargo/função: Secretária Municipal, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:13694FE6

GABINETE
PORTARIA Nº. 005/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: SELMA APARECIDA DE SÁ, cargo/função: Assessora Especial I, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:440BAFBD

GABINETE
PORTARIA Nº. 003/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: RAQUEL CORREIA NASCIMENTO, cargo/função: Assessora Especial I, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:2EB91560

GABINETE
PORTARIA Nº. 006/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: JACILENE DAMASCENO UCHÔA, cargo/função: Chefe de Gabinete, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:B61286C0

GABINETE
PORTARIA Nº. 007/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora: CRISTINE RAMOS PACHECO, cargo/função: Chefe do Controle Interno, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo

da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:2C4E69DC

GABINETE
PORTARIA Nº. 008/2023/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor: BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, cargo/função: Presidente CPL, no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em viagem ao Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus para participar do Curso Completo da Nova Lei de Licitações, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:FF32DE60

GABINETE
DECRETO Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 078-PMC/SEMED/GAB, de 24 de fevereiro de 2023, bem como Requerimento da Servidora Rayra da Costa Moura, Professor Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **RAYRA DA COSTA MOURA**, matrícula nº 31242-2, Professor - Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4BAC3A62

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023

Processo Administrativo n°: 008/2023
Dispensa de Licitação – n° 003/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: CAMILA M. DA SILVA EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais destinados a sinalização viária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário da Prefeitura Municipal de Cantá – RR.
Projeto/Atividade: 06.122.2700.2039
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

Canta - RR, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:8352D2C0

GABINETE
DECRETO Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA GILSENIA LINHARES DE ARAÚJO**, Matrícula: 3084-1, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Serra Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8F6869A7

GABINETE
DECRETO Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 079-PMC/SEMED/GAB, de 24 de fevereiro de 2023, bem como Requerimento da Servidora Claire Pantoja Mendes de Oliveira, Professor Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **CLAIRE PANTOJA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31378-1, Professor - Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:38BF2E1E

GABINETE
DECRETO Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 073-PMC/SEMED/GAB, de 24 de fevereiro de 2023, bem como Requerimento da Servidora Angélica Santana Lima, Professor Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **ANGÉLICA SANTANA LIMA**, matrícula nº 312521, Professor - Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021/2022, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FC37D87F

GABINETE
DECRETO Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDSON RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Profª. Leci Ribeiro Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:55D57770

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 007/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento à localidade de; Sede de Cantá - RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR, para tratar da **Oficina DIÁLOGOS – PERSPECTIVAS E DESAFIOS A PARTIR DA RESOLUÇÃO 181/2016 DO CONANDA E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** nos dias 27/02/2023 a 03/03/2023. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Renato Barbosa Nascimento	Assessor Especial I	Sede de cantá-RR / Boa Vista - RR / Sede de cantá-RR	27/02/2023 a 03/03/2023
Elisângela Sarmento da Silva	Conselheira Tutelar	Sede de cantá-RR / Boa Vista - RR / Sede de cantá-RR	27/02/2023 a 03/03/2023
Kaio Otavio de Souza Silva	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Sede de cantá-RR / Boa Vista - RR / Sede de cantá-RR	27/02/2023 a 03/03/2023
Vitória Régia de Paulo Nascimento	Assistente Social / CREAS	Sede de cantá-RR / Boa Vista - RR / Sede de cantá-RR	27/02/2023 a 03/03/2023

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 007/2023

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:EC3A6455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 013/2023/SEMEC/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Servidor Igor Nascimento Rodrigues**,** no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em deslocamento para o estado do Amazonas, na cidade de Manaus, para participação em curso sobre a Nova Lei de Licitações (LEI 14.133/2021), fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:50AB2C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2023/SEMEC/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Servidor **Hamintas Teixeira Almeida,** no período de 28 de fevereiro a 04 de março 2023, em deslocamento para o estado do Amazonas, na cidade de Manaus, como responsável pela logística e veículo em viagem, fazendo jus a 4,5 diárias para fora do estado.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:63CBD667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB).

O Secretário Municipal de Educação do Município de Cantá (RR), no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 386 (PCCREB), de 28 de dezembro de 2022.
Resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Canta (CGEB), instituída pela Lei Municipal nº 386, de 28 de dezembro de 2022, sendo presidente o primeiro membro:

I – MISHELLY MARGOT DA SILVA BEZERRA – Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED);
II– EVARISTA DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA – representante dos servidores da Carreira de Magistério da Educação Básica da SEMED;

III – ALINALVA LEITE DA SILVA – representante da Carreira de Técnico administrativo em Educação Básica da SEMED;
IV – MARTA VALÉRIA DE MEDEIROS SANTA RITA – representante dos servidores da Carreira de Magistério da Educação Básica do Sindicato dos Servidores Municipais de Cantá (SINSEC);
V – WILAME SOUZA DA CONCEIÇAO – representante da Carreira de Técnico administrativo em Educação Básica da SINSEC.
Art. 2º – O exercício dos membros da CGEB terá duração de 4 (quatro) anos, com início em fevereiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal.
Art. 3º – A Comissão é composta de duas subcomissões:
I – Subcomissão da Carreira de Magistério da Educação Básica;
II – Subcomissão da Carreira de Técnico administrativo em Educação Básica.

Art. 3º – O servidor RONALDO SILVA, representante da UNDIME-RR, dará apoio técnico por meio do regime de colaboração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D7F8E666

